



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 453/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em virtude da aprovação do Projeto Pedagógico do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação pela Resolução CONAC nº 037/2011 e instalação conforme decisão extraída em reunião do Conselho Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, realizada em 23 de julho do ano em curso,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 23 de julho do ano em curso, a criação do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Código FG001, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de julho de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

09. 08 2012
PR. Oliveira
1039552